



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

TERMO DE PROMULGAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 103/2007

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Resolução nº 006/2007, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 08/10/2007, eu, Waldivino José de Lima, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 103/2007

“Cria Diploma de Mérito denominado “APAE EM BOAS MÃOS”, e dá outras providencias”

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Waldivino José de Lima, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica criado o Diploma de Mérito, que tem por finalidade homenagear os profissionais da educação pública municipal, que tenha se destacado em sua área de atuação na inclusão social dos excepcionais.

Artigo 2º - O Diploma de trata o artigo anterior será confeccionado no padrão adotado pela Câmara Municipal de Araporã, devendo conter como figura de fundo o símbolo da APAE e, no alto, a inscrição: **“A APAE EM BOAS MÃOS”**.

Art. 3º - O Diploma representa o símbolo físico de homenagem que será outorgada, anualmente, na primeira semana do mês de junho, aos profissionais que se destacarem nas diversas áreas de ensino aos excepcionais, cabendo, a sua indicação ao Edis sendo 03 (três) indicações para cada Edil.

Parágrafo Único – A homenagem de trata esta lei é intransferível e cada pessoa poderá recebê-la quantas vezes forem indicadas.

Art. 4º - A outorga do Diploma de Mérito dar-se á em sessão solene na sede da Câmara Municipal realizada do **Plenário “Cristiano Borges Silva”**.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente homenagem correrão por conta de dotação própria da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arapora, 09 de Outubro de 2007.


Waldivino José de Lima
Presidente